



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2/2015 – CONSUNI

Institui comissão para assessorar a Comissão Eleitoral Geral (CEG) da consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento nº 11/SEP - PF/UFFS/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para assessorar a Comissão Eleitoral Geral (CEG) responsável pela organização da consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da UFFS, composta pelos seguintes membros:

- I - Antonio Valmor de Campos;
- II - Claunir Pavan;
- III - Ronaldo Cesar Daros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 04 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFS